



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 343/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Governador do Maranhão, Exmo. Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, e ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, a contratação de intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para atuar nas repartições públicas estaduais e municipais do município de Imperatriz.

Justificativa

A presente proposição tem o objetivo de garantir a acessibilidade e a inclusão dos usuários surdos no acesso aos serviços públicos. A comunicação efetiva é um direito fundamental, e a presença de intérpretes é essencial para assegurar que pessoas surdas possam interagir plenamente com os órgãos públicos, seja para resolver questões administrativas, acessar informações ou exercer sua cidadania.

Esta medida está amparada em legislações como a Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, e o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a lei e estabelece a obrigatoriedade de acessibilidade nos serviços públicos para a comunidade surda. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) reforça a garantia de atendimento acessível, prevendo a disponibilização de profissionais capacitados, como intérpretes, para eliminar barreiras comunicacionais.

Em Imperatriz, segunda maior cidade do Maranhão, a demanda por intérpretes pode ser ainda mais relevante devido ao seu papel como polo econômico e administrativo da região sudoeste do estado, atendendo não apenas moradores locais, mas também pessoas de municípios vizinhos. A ausência de intérpretes nas repartições públicas pode resultar na exclusão de cidadãos surdos, dificultando o acesso a direitos básicos como saúde, educação, assistência



social e justiça. Por exemplo, em situações como atendimentos em hospitais, secretarias ou fóruns, a falta de um profissional de Libras pode comprometer a compreensão de informações cruciais, gerando desigualdade no tratamento.

A contratação de intérpretes também promoveria a valorização da cultura surda e o cumprimento de políticas públicas inclusivas, alinhando-se aos princípios de igualdade e dignidade previstos na Constituição Federal. Assim, a medida não apenas atenderia a uma obrigação legal, mas também demonstraria um compromisso ético e social do governo estadual e municipal com a inclusão, beneficiando diretamente a comunidade surda de Imperatriz e região.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.



Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa
Fidelis Uchoa - AGIR

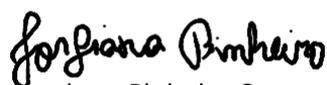
Vereador

SUBSCRIÇÕES



Adriano Lima Brito
Sgt Adriano - REPUBLICANOS

Vereador



Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL

Vereador



Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador



João Ferreira da Gama Júnior
Júnior Gama - PSD

Vereador

Renata Sousa Nascimento
Renata Morena - PRD

Vereador

Terezinha de Oliveira Santos
Terezinha Soares - PODEMOS

Vereador

Francisco Messias da Silva
Francisco Messias - PDT

Vereador

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT

Vereador

Rosangela Aparecida Barros Curado
Rosangela Curado - PL

Vereador

Adhemar Alves de Freitas Junior
Adhemar Freitas - MDB

Vereador

